

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 004/2003

CRUZEIRO DO SUL, 15 DE ABRIL DE 2003

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que seja implantado no Município um “Cadastro de Serviços e Solicitações” objetivando as seguintes providências: 1) catalogar o nome dos munícipes ou famílias que precisam de algum reparo ou auxílio rápido e fácil das máquinas, implementos e mão-de-obra da Prefeitura; 2) agrupar os pedidos por localidade; 3) determinar o tempo máximo por família ou contribuinte ao ano; 4) realização de sorteios para ordem de execução dos serviços solicitados. Que também seja atribuição desse mecanismo o controle e a fiscalização dos serviços prestados, podendo ser provisoriamente denominado de “Patrulha Agrícola”.

Sugere-se que o tempo limite de serviço seja de uma ou duas horas/ano por família ou contribuinte, salvo melhor entendimento.

Justificamos a proposta com o fato de ser urgente a otimização dos serviços prestados pela Prefeitura, agilizando a solução de problemas pequenos, a realização de rápidos serviços, e melhorando o atendimento para utilização do maquinário.

Quase sempre esses pequenos problemas nas propriedades são de fácil solução. Quando tardam a serem resolvidos atrapalham o bom funcionamento da propriedade.

Sabe-se que não é obrigação da Prefeitura realizar serviços a particulares, porém por diversas vezes os produtores precisam do auxílio do Município. A zona rural fica em desvantagem frente à zona urbana, pois nesta a estrutura de atendimento médico, comércio, iluminação pública extensiva de fato e limpeza pública é de fácil acesso, em relação ao interior.

O setor agrícola, com sua produção, engrandece e contribui significativamente para a economia do Município. Por esta razão merece especial atenção e estímulo do Poder Público.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente

  
Allan Jacques Mazzolini